



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Curadores da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 21 de março de 2023.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, às 14h, reuniu-se o Conselho de Curadores, na modalidade remota, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*. A sessão, presidida pela decana, Conselheira Maria Lucia Masson, inicialmente não contou com o quórum necessário. Considerando: 01) o término dos mandatos dos representantes dos Setores da Saúde, de Educação e de Educação Profissional e Tecnológica; 02) que na sessão convocada para o dia 21/03/2023 às 14h, não foi alcançado o quórum mínimo de membros necessário para a realização da sessão, conforme estabelece o Regimento do CONCUR (Res. 02/19 CONCUR), que requer a presença da maioria absoluta dos membros; 03) a indicação dos novos conselheiros(as) pelos Diretores(as) dos Setores da Saúde, de Educação e de Educação Profissional e Tecnológica, a Presidenta em Exercício empossou, em 21/03/2023, ad referendum do CONCUR, os seguintes conselheiros(as) para comporem o Conselho de Curadores da UFPR: Rogerio Andrade Mulinari – Titular e Newton Sergio de Carvalho - Suplente do Setor de Ciências da Saúde. Celso de Moraes Pinheiro – Titular e Marcos Levy Albino Bencostta – Suplente e do Setor de Educação, Roberto Tadeu Raittz – Titular e Maura Regina Franco – Suplente do Setor de Educação Profissional e Tecnológica. Com a posse, foi alcançado o quórum e deu-se início à sessão que contou, além dos recém-empossados, com a participação dos(das) Conselheiros(as) titulares: Emerson Rolkouski, Fernando Antonio Prado Gimenez, Glaucia da Silva Brito, Jardel Pelissari Machado, Luiz Claudio Fernandes, Marcello Locatelli Barbatto, Raquel Illescas Bueno, Ricardo Fernandez Perez, Roberto Rochadelli, Roberto Tadeu Raittz e Rogerio Andrade Mulinari. Presentes também os(as) Conselheiros(as) suplentes: Vicente Pacheco, Volmir Eugenio Wilhelm, Maura Regina Franco e Newton Sérgio de Carvalho. Acompanharam a sessão: a Coordenadora de Prestação de Contas em Parcerias (CPCP), Camila Taynara Bettega dos Santos, João Victor Lucas - Técnico em Contabilidade da CPCP e Luiz Eduardo Croesy Jenkins - Auditor Chefe da Auditoria Interna da UFPR (AUDIN UFPR). Justificou a ausência, a Conselheira Nathielly Daiany Oliveira Santos. Havendo quórum, a Presidenta em Exercício deu boas-vindas a todos(as) os(as) presentes e na sequência colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, realizada em 22/11/2022, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência ficou estabelecido o calendário para a realização das sessões ordinárias no ano de 2023, conforme Art. 11. da Resolução 11/19-COUN, aprovado por unanimidade. Ato seguinte passou-se à **Ordem do Dia** que ficou como segue: **01) Eleição para Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Curadores, conforme art. 5º da Resolução nº 02/19-CONCUR.** Em discussão, foi colocada em votação a chapa: Cons^a Maria Lucia Masson para presidência e Cons^o Luiz Claudio Fernandes para a vice-presidência. Em votação, com registro no chat do Teams, aprovado por unanimidade. **02) Processo: 073514/2022-20 (homologação de ad referendum) - Relatório de Auditoria Interna (PAINT) da Universidade Federal do Paraná (UFPR) relativo ao exercício de 2023. Interessada: AUDIN.** Sob relatoria do Cons^o Rogério Andrade Mulinari, que

leu parecer favorável ao apresentado. O Conselheiro Luiz Claudio Fernandes comentou que a aprovação ad referendum (sob o seu mandato frente à presidência do CONCUR) deu-se pela urgência. Em discussão, homologado o ad referendum e aprovado o parecer. **03) Processo: 001846/2023-93 (homologação de ad referendum) - Prestação de Contas do projeto denominado "A Dinâmica de Inovação e de Concentração de Capitais no Mercado de Sementes e Agrotóxicos: elementos de análise para a defesa da concorrência", cuja gestão financeira ocorreu com o apoio da Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR, através do Convênio 039/2018. Interessada: Coordenadoria de Prestação de Contas em Parcerias/PROPLAN.** Sob Relatoria do Cons^o Luiz Claudio Fernandes, que leu parecer favorável após comentar a necessidade de aprovação ad referendum (sob o seu mandato frente à presidência do CONCUR) considerando o pedido de urgência da Coordenadoria de Prestação de Contas em Parcerias (CPCP). Em discussão e votação homologado o ad referendum e aprovado o parecer. **04) Processo: 047898/2013-34 - Prestação de Contas do Contrato 299/2011 – UFPR X FUNPAR – Objeto: Projeto Conseleite – MS. Interessada: Coordenadoria de Prestação de Contas em Parcerias/PROPLAN.** O relator, Cons^o Fernando Antonio Prado Gimenez leu parecer favorável à prestação de constas apresentada e informou tratar-se de processo físico com histórico de diligência efetuada. Houve amplo debate considerando um possível conflito de interesses verificado na análise. O Conselheiro Luiz Claudio Fernandes opinou que a aprovação do parecer deveria ser condicionada a algumas alterações sugeridas durante o debate. A Coordenadora de Prestação de Contas em Parcerias (CPCP), Camila Taynara Bettega dos Santos sugeriu um parecer com ressalva para respaldar os Conselheiros(as) no caso da aprovação mesmo com a indicação do conflito, por conta da publicização no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONVI). O relator, diante da necessidade da alteração no seu parecer, incluindo a ressalva, optou pela retirada do processo da pauta, restando o texto final a ser apresentado e apreciado na próxima sessão. Ato seguinte, o Cons^o Vicente Pacheco pediu a antecipação do item 07 da pauta, que estava sob sua relatoria: **07) Processo: 038497/2022-84 - Relatório Final de Auditoria (ação de auditoria n^o 12/2022) denominada Pregão eletrônico UFPR, cujo objetivo geral foi: Contribuir para o alcance dos objetivos organizacionais da Unidade Auditada através do aprimoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos, controle e conformidade legal para as licitações, com ênfase na modalidade pregão. Interessada: AUDIN.** O relator leu parecer favorável ao relatório apresentado. Em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Passou-se para o item **05) Processo: 022545/2022-12 - Prestação de Contas Convênio 65/2017 - Projeto denominado “Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar do Paraná - CECANE”, cuja gestão financeira ocorreu com o apoio da Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná - FUPEF. Interessada: Coordenadoria de Prestação de Contas em Parcerias/PROPLAN.** Nesse ponto, a Presidenta se ausentou da sessão, ficando a presidência a cargo do vice, Conselheiro Luiz Claudio Fernandes. O relator, Cons^o Celso de Moraes Pinheiro, realizou a leitura do seu parecer, desfavorável à prestação de contas apresentada. Na sequência o relator observou que a diligência solicitada anteriormente não foi completamente atendida, mesmo com o extenso prazo fornecido. Em discussão o Conselheiro Luiz Claudio Fernandes observou que se aprovado o parecer a prestação de contas deveria ser direcionada para a tomada de contas especial do Tribunal de Constas da União (TCU) e sugeriu uma nova diligência à FUPEF, com prazo para retorno especificado e informando que caso não fosse atendida, o CONCUR providenciaria a suspensão da capacidade de pagamentos da Fundação, tornando-a inadimplente. Ficou delimitado o prazo até a próxima sessão do CONCUR. Ato seguinte o Conselheiro Luiz Claudio Fernandes propôs a realização de uma reunião entre a Presidenta e o Vice do CONCUR com a FUPEF, PROPLAN e os envolvidos no convênio (coordenador e fiscal) para informar sobre a importância da devida prestação de informações bem como das consequências de uma reprovação da prestação de contas. Ficou estabelecido que a Coordenadora de Prestação de Contas em Parcerias (CPCP), Camila Taynara Bettega dos Santos auxiliaria o relator na confecção do documento que seria encaminhado à FUPEF via e-mail dentro do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). O relator e os(as) demais Conselheiros(as) se manifestaram de acordo com

encaminhamento final. Passou-se ao item **09) Processo: 040917/2022-92 - Relatório Final de Auditoria nº 13/2022** que trata dos resultados dos trabalhos realizados na ação de auditoria nº 11/2022 sobre a conformidade legal das atividades referentes às bolsas dos projetos estratégicos de extensão com a Resolução nº 57/19-CEPE e Resolução Nº 51/19-COPLAD, mediante análise dos controles internos, critérios e gestão de riscos no que tange aos termos de compromisso, pagamentos de bolsa e resultados obtidos da extensão em 2020 e 2021. Interessada: AUDIN. A relatora: Consª Gláucia da Silva Brito, leu parecer favorável. Em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Com o retorno da Conselheira Maria Lucia Masson à sessão que pediu a retirada do item 08 da pauta, passou-se ao item **06) Processo: 021224/2022-09 - Ação de Auditoria que teve como objetivo de atestar a conformidade da concessão do apoio pedagógico PRAE - Empréstimo de Computadores frente às normas aplicáveis e o cumprimento do objetivo-fim, realizada nos termos do PAINT/2022, Interessada: AUDIN.** A relatora, Consª Maria Lucia Masson iniciou a leitura do seu parecer, mas houve a queda do quórum necessário para a continuidade da sessão, restando o item para análise na sessão subsequente. **08) Processo: 004497/2022-81 - Relatório Final de Auditoria nº 11/2022, que trata dos resultados dos trabalhos realizados na ação de auditoria nº 01/2022 sobre a avaliação da maturidade da gestão de riscos na UFPR. Interessada: AUDIN.** Retirado de pauta a pedido da relatora, Consª Maria Lucia Masson. **10) Processo: 043651/2022-30 - Relatório Final de Auditoria nº 14/2022, que trata do resultado dos trabalhos realizados na ação de auditoria nº 02/2022 sobre a análise dos controles internos administrativos existente na CAE/PRAE para a fiscalização das prestações de contas feitas pelos estudantes beneficiários do Programa Auxílio Refeição Emergencial. Interessada: AUDIN.** Processo retirado de pauta a pedido do relator Consº Marcelo Locatelli Barbato. **11) Processo: 048076/2022-61 - Relatório Final de Auditoria nº 16/2022, que trata do resultado dos trabalhos realizados na ação de auditoria nº 03/2022 sobre a análise dos controles internos administrativos existentes na CPCP/PROPLAN para a fiscalização das prestações de contas nos acordos/ajustes envolvendo as Fundações de Apoio. Interessada: AUDIN.** Na ausência justificada da Relatora, Consª Nathielly Daiany Oliveira Santos de Moura, o processo foi retirado de pauta. Encerrada a ordem do dia e não havendo informes, a Presidenta agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Cinira S. Gomes, Secretária, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO PRADO GIMENEZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/04/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLAUDIO FERNANDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/04/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA DA SILVA BRITO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/04/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON ROLKOUSKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/04/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO DE MORAES PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/04/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA MASSON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/04/2023, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO TADEU RAITTZ, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/04/2023, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ILLESCAS BUENO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/04/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VOLMIR EUGENIO WILHELM, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/04/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEWTON SERGIO DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/04/2023, às 22:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE PACHECO, PROFESSOR 3 GRAU**, em 02/05/2023, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO ROCHADELLI, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, ENSINO E CIENCIAS - PL**, em 03/05/2023, às 08:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR MATOS ARAUJO, CONSELHEIRO (A)**, em 03/05/2023, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE MACIEL CHANDOHA BODOT, CONSELHEIRO (A)**, em 03/05/2023, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JARDEL PELISSARI MACHADO, PSICOLOGO-AREA**, em 03/05/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCELIA DONATTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/05/2023, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CINIRA SILVA GOMES, ADMINISTRADOR**, em 04/05/2023, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5471512** e o código CRC **8EA7F793**.
